

CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Proprietário(a) ou posseiro(a):

Cadastre seu imóvel rural

Por que cadastrar?

- ✓ O cadastro é obrigatório
- ✓ O prazo é somente até (05 de) maio de 2016
- ✓ A inscrição é gratuita, e pequenos imóveis (até 4 módulos fiscais) têm garantido apoio gratuito do poder público
- ✓ Vantagens e benefícios para quem fizer a inscrição e aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)
- ✓ O cadastro será exigido como condição pelos bancos, para concessão de crédito agrícola, pelos cartórios, para transações imobiliárias, e pelos órgãos ambientais, para fins de licenciamento

INFORMAÇÕES PARA APOIO À INSCRIÇÃO

Telefone: (18) 3361-9100

Endereço: Avenida Siqueira Campos, nº 1.430 - centro

Horários: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

Datas: de segunda a sexta-feira até 5 de maio de 2016

e/ou remeter ao

www.ambiente.sp.gov.br/sicar

Disque-Ambiente 0800 113 560

